ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00016/2025

Mogeiro - PB, 16 de Junho de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO
Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de georeferenciamento.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especifica - Contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de georeferenciamento -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Em decorrência das caracteristicas e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: POLIGONO GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA EIRELI - R$ 25.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL
Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00016/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Georeferenciamento com profissional com certificação junto ao INCRA: - Perimetro do Assentamento Guararema 202,24 hectares; Desmembramento dos 20 lotes contidos no assentamento; Desmembramento das reservas legais do mesmo; Requerimentos de averbações em cartório; Assessoria técnica nas averbações do Georreferenciamento do perimetro e dos lotes em cartórios; Cadastro ambiental rurais dos 20 lotes após as escrituras serem emitidas pelo cartório						
POLIGONO GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA EIRELI	UND	1	25.000,00	25.000,00	1	
BIOLOGICA ENGENHARIA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	UND	1	25.500,00	25.500,00	2	
BLUEGEO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	UND	1	30.000,00	30.000,00	3	

Mogeiro - PB, 16 de Junho de 2025

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário

RESULTADO FINAL:

- POLIGONO GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA EIRELI.
27.883.417/0001-04
Item(s): 1.
Valor: R$ 25.000,00